

---

**PORTARIA Nº 158 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares a servidora **FRANCIELLY SENHOR DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Gabinete Parlamentar”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora **FRANCIELLY SENHOR DA SILVA**, matrícula 1881, ocupante do cargo de Coordenadora de Gabinete Parlamentar, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024, referente ao período aquisitivo 08/01/2023 a 07/01/2024.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(**Zé Gota**) Vereador - MDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças